



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

**LEI Nº 7.209, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOÃO GUALBERTO NETO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 150/2022, de autoria do Vereador Paulo Sergio de Oliveira.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

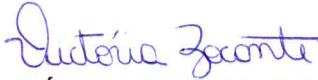
**ART. 1º.** Passa a ter a denominação de "RUA JOÃO GUALBERTO NETO", o logradouro sem denominação oficial, identificada como "Rua Projetada D" e localizada no Loteamento Monaco I, nesta cidade no cadastro do logradouro público.

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e dois.

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo